

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2843/73

Parecer CEE N° 2752/75
Aprovado por Deliberação
em 03/12/73

Interessado: Victor Jerschov

Assunto : Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Hilário Torloni

HISTÓRICO: Victor Jerschov, filho de Leonid Jerschov e dona Olga Jerschov, nascido em Campinas (SP), aos 30 de março de 1957, desejando prosseguir, em 1974, seus estudos no 2º colegial de escola daquela cidade, vem requerer revalidação e aproveitamento de estudos anteriores, realizados nos Estados Unidos da América do Norte.

Seu histórico escolar é o seguinte:

a) curso primário, com 6 séries, na Escola San Marino, California, USA;

b) cursou as 3 séries seguintes no Colégio Vtalker, em La Palma, Califórnia, USA;

c) a seguir, no ano escolar 1972-73, cursou o Colégio Kennedy, na mesma localidade.

APRECIACÃO: A petição encontra abrigo no art. 100 da Lei Federal n° 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho.

O processo encontra-se instruído com a competente documentação.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior por VICTOR JERSCHOV podem ser considerados como equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, a nível de conclusão da 1ª série do 2º grau, podendo prosseguir seu curso, desde que seja aprovado em exames especiais de Geografia do Brasil, História de Brasil, Educação Moral e cívica e Organização Social e Política do Brasil, bem como se submeta a processo de adaptação em Língua Portuguesa, além de outras matérias julgadas necessárias, a juízo do estabelecimento em que se matricular.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 03 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro, presentes os nobres conselheiros: Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões da C.S.G., em 03 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente